



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Declaro a **prejudicialidade** do **Projeto de Lei nº 2.824/2024, do Senhor Evair Vieira de Melo (PP-ES), que “Altera a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover)”**, que se encontra nesta Comissão, nos termos do artigo 163, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, visto que projeto semelhante foi transformado em diploma legal em 2024.

Encontra-se anexa a nota da Consultoria Legislativa com o embasamento necessário para a prejudicialidade da proposição.

Comunique-se à Presidência da Casa para adoção de providências regimentais.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

Deputado **COBALCHINI**
Presidente

